

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. Daniel Almeida)

*Institui o dia 19 de maio como o  
Dia Nacional do Físico.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de todo o território nacional, o Dia Nacional do Físico, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

### JUSTIFICAÇÃO

Em 20 de março de 2015, por intermédio da Lei nº 15.717, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tornou lei estadual o Dia do Físico, consagrando o dia 19 de maio como comemorativo de tal data. A data de 19/05 é uma alusão ao ano de 1905, quando o físico Albert Einstein publicou quatro artigos de grande impacto, incluindo o famoso texto sobre a Teoria da Relatividade, por isso a UNESCO decretou o centenário desses acontecimentos em 2005, como “Ano Internacional da Física”, data que é comemorada oficialmente em vários países.

Não poderia haver, portanto, data mais adequada para a comemoração do Dia Nacional do Físico do que essa. Muitas categorias profissionais já têm o seu dia; então, por que não dedicar nacionalmente o mesmo dia do ano (19 de maio) para esses profissionais, já que a contribuição dos físicos é crucial para o desenvolvimento do País, pois graças a eles e suas descobertas, temos muitas das tecnologias de que dispomos? Então, este Projeto de Lei, ao registrar o Dia Nacional do Físico, presta justa homenagem àqueles que dedicaram e dedicam suas vidas à pesquisa científica e ao



desenvolvimento de tecnologias, concebendo intervenções que contribuem para o avanço do conhecimento e para a modernização do aparato tecnológico.

No País, contamos em todos os Estados com ótimas instituições de ensino e pesquisa que formam bacharéis, licenciados, especialistas, mestres e doutores em Física. Assim, homenageando-os, aos físicos de ontem e aos de hoje, estaremos incentivando os de amanhã e contribuindo moralmente para estimular a formação de novos estudantes dessa área do conhecimento. Ao mesmo tempo, com a instituição de tal data no calendário nacional de efemérides da República Federativa do Brasil, contribui-se, indiscutivelmente, para uma coesa união entre tais profissionais.

A Física está presente em absolutamente tudo o que fazemos. Ela nos propiciou avanços, conquistas e inventos como o telescópio Hubble, laser, transístor, e usos de energia nuclear, os circuitos eletrônicos e a ressonância magnética. Destaque-se que, no Brasil, trabalharam e trabalham físicos de renome, e que se deve a estes pesquisadores, brasileiros, dentre os quais os pioneiros Gleb Wataghin, Cesar Lattes, Marcelo Damy, Mario Schenberg, José Leite Lopes, Jayme Tiomno, Sonja Ausher, Elisa Frota-Pessoa e Joaquim da Costa Ribeiro o estabelecimento da pesquisa em física no nosso país. Dentre diversos legados à ciência, a descoberta do méson pi, da maior galáxia espiral já conhecida (a NGC 6872) a criação das memórias de acesso aleatório ferroelétricas e inúmeras pesquisas sobre a origem do universo e da vida. No enfrentamento dos desafios da interdisciplinaridade, a física se articula cada vez mais com outras áreas do conhecimento, a exemplo das engenharias, matemática e ciências da computação, biologia e saúde, ciências humanas e sociais.

Os físicos são verdadeiros emblemas que representam a possibilidade de efetivo progresso da ciência. E a Física é o exercício de uma profissão que exige constante atualização a ser preenchida pela produção científica, tendo em conta os avanços e necessidades tecnológicas que a vida moderna requisita.

Tendo por escopo cumprir a determinação da Lei nº 12.345, de 2010, foi realizada, no dia 5 de outubro de 2021, Audiência Pública virtual, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, às 9h30m, para debater a importância do Dia do Físico e a pretensão desta Casa em instituir tal data comemorativa proposta por este Projeto de Lei que ora apresentamos a Vossas Excelências. Da Mesa, fizeram parte, além deste Deputado Daniel Almeida que lhes apresenta esta proposição, e que teve ao seu encargo presidir os respectivos trabalhos, os Senhores Adalberto Fazzio (Conselheiros da Sociedade Brasileira da Física-SBF), Rodrigo Capaz (Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Física-SBF), Ricardo Carneiro de Miranda Filho (Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia-UFBA) e a Senhora Mariana Cipolla (estudante de mestrado da Universidade de São Paulo-USP). Ressalte-se que, na referida Audiência Pública, todos os



participantes manifestaram-se favoravelmente a este Projeto e, também, o enalteceram.

Esperamos que, com a aprovação deste Projeto de Lei, o Poder Público reconheça os relevantes serviços prestados à Nação por essa importante comunidade que concorre para o engrandecimento do nosso país, por via do incremento da ciência.

Pelas razões aqui expostas, peço aos meus pares o necessário apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 202.

Deputado Federal DANIEL ALMEIDA

